



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2005/2008
Nossa Gente no Poder

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 200708026
Data 08-08-07
Assinatura



LEI Nº. 665/2007, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração no exercício de suas atribuições certifica que a (o):

Lei nº 665 de 06/08/07

Decreto nº _____ de _____

Portaria nº _____ de _____

Redigido no Recurso de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.

Formoso do Araguaia-TO, 06/08/07

"Autoriza celebração de convênio de cooperação, com o SINDICATO RURAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, para a realização da XVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Sindicato Rural de Formoso do Araguaia-TO, para conceder-lhe subvenção financeira até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a promoção e realização da XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, a ser realizada no período de 04 a 12 de agosto de 2007.

Parágrafo Único - A subvenção ora autorizada será paga em duas parcelas iguais no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada, respectivamente nos dias 20 de agosto e 20 de setembro de 2007.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o Poder executivo a realizar a limpeza do parque de Exposição Agropecuária, para a realização da XVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Formoso do Araguaia.

Art. 3º O recursos descentralizados pela presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.11.20.606.024.2.089 - 33.50.41 - apoiar feiras e exposições agropecuárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito